

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAREMA**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 8/2018 - PR**

CNPJ: 11.900.561/0001-63  
R  
C.E.P.: 89868-000 - Marema - SC

Processo Administrativo: 11/2018  
Processo de Licitação: 11/2018  
Data do Processo: 04/05/2018

Folha: 1/3

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Prestação de serviços médicos para atendimento clínico ambulatorial, para Município de Marema

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 4/2018 (Sequência: 1)**

Ao(s) 22 de Maio de 2018, às 08:30 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAREMA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 002/2018, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 11/2018, Licitação nº 8/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:** Continuando, nos termos do Edital, foram recebidos os documentos para o credenciamento dos representantes legais das licitantes: CLINCA MEDICA CB MED CARE LTDA (3476).. Houve a entrega dos envelopes dos Fornecedores acima relacionados. Houve a análise da documentação de credenciamento das referidas empresas que foi credenciado. Na forma do Edital, após o encerramento do credenciamento, o Pregoeiro declarou aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação. Em continuidade foi procedida à abertura dos envelopes que continha à proposta Financeira avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital. Portanto, foi habilitado o proponente. Passados essa fase, os lances ficaram prejudicados em virtude de não mais ter novos proponentes. O valor ficou abaixo do mínimo exigido. O julgamento segue nos termos abaixo. Não houve intenção de recorrer. Nada mais.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAREMA**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 8/2018 - PR**

**CNPJ:** 11.900.561/0001-63  
**R**  
**C.E.P.:** 89868-000 - Marema - SC

**Processo Administrativo:** 11/2018  
**Processo de Licitação:** 11/2018  
**Data do Processo:** 04/05/2018

Folha: 2/3

**Participante:** 3476 - CLINCA MEDICA CB MED CARE LTDA

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Prestação de serviços médicos, no atendimento médico clínico ambulatorial, para atendimento clínico a população do Município de Marema, sendo: Prestação de serviços médicos, no atendimento médico clínico ambulatorial, para atendimento clínico a população do Município de Marema, sendo: Prestação de serviços médicos, no atendimento médico clínico ambulatorial, para atendimento clínico a população do Município de Marema para o programa do ACS - Agentes Comunitários de Saúde e atendimento em unidade de saúde, sem qualquer vínculo de trabalho ou emprego com a Administração Pública Municipal, carga horária é de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, para Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consultas médicas em atenção básica a todos os usuários da área restrita; Realizar procedimentos ambulatoriais na Unidade de Saúde, e quando indicado ou necessário, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, etc.); Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando os fluxos de referencia e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; Contribuir e participar das atividades de educação permanente dos ACS - Agentes Comunitários de Saúde, Auxiliares de Enfermagem, entre outros profissionais do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde; Participar das atividades de grupos de controle de patologias como hipertensos, diabéticos, de saúde mental, gestantes, e outros; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilidade pelo acompanhamento do usuário; Realizar palestras educativas, a serem definidas conforme cronograma da Unidade de Saúde; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência. Este Profissional será vinculado a equipe ESF/AB (Estratégia Saúde da Família), além disso será responsável pela regulação dos serviços ofertados em atenção básica, média e alta complexidade pelo sistema SISREG, sendo acrescida 10h (dez horas) mensais, estas divididas em 30min (trinta minutos) diários equivalente a 2h30min (duas horas e trinta minutos) semanais, excedente às 40hrs (quarenta horas) semanais, para que assim desempenhe a regulamentação do SISREG; este profissional fica automaticamente designado como responsável técnico da unidade de saúde de Marema junto ao órgão competente ( CRM/SC - Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina).	MÊS	12,00		0,0000	19.900,00	238.800,00

**Total do Participante ----->** 238.800,00

**Total Geral ----->** 238.800,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAREMA**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 8/2018 - PR**

CNPJ: 11.900.561/0001-63  
R  
C.E.P.: 89868-000 - Marema - SC

Processo Administrativo: 11/2018  
Processo de Licitação: 11/2018  
Data do Processo: 04/05/2018

Folha: 3/3

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Marema, 22 de Maio de 2018

**COMISSÃO:**

Fabricia Antunes Paz - ..... - Pregoeiro(a)  
Indalecio Rech - ..... - SECRETARIO  
Jaine Bordignon - ..... - Membro Titular  
Eliane Sonia Nadal Mascarello - ..... - Equipe de Apoio  
Egidio Ceratto - ..... - Suplente

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

CAMILA DA SILVA BOTTIN - ..... - Representante